

COSTAMARI CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 44641705/0001-63

Ata de Reunião de Sócios

Realizada em 01 de março de 2023.

Data, Hora: Em 01 de março de 2023, às 10:00 horas.

Local: Sede social da sociedade empresária, na Rua Clemente Rosas, nº 277, ANEXO A, CXPST 259, Bairro Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-170

Composição da Mesa: Audelúcia Maria Da Costa.

Presença: Audelúcia Maria da Costa, brasileira, divorciada, médica, nascida em 11/08/1954, portadora da carteira de identidade nº 221815, expedida pelo SSD/DS em 14/03/2011, inscrito n CPF/MF sob o nº 141.315.874-91, residente na Rua Flodoaldo da Silveira, 251, apto 801, Brisamar, João Pessoa – PB.

Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social.

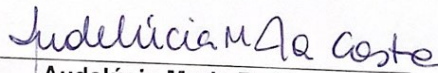
Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social.

Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais) para R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), com uma redução no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante o cancelamento de 60.000 (sessenta mil) quotas representativas do capital social da Sociedade com a desintegralização dos 02 lotes de

terreno sob o nº 1268 e 1269 da quadra 51, localizados no Loteamento denominado "PLANO DE VIDA - 4ª Etapa", no município de Santa Rita - PB, medindo cada lote 10m00 de frente e fundos por 20m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santa Rita - PB, sob o nº de ordem R-3, da matrícula 22.924, em data de 25/08/2010 que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, a sócia resolve pela 3ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, a sócia, desde já, aprova a Consolidação do Contrato Social.

Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por sua sócia única.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2023.



Audelúcia Maria Da Costa

Sócia Presidente